



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLI Nº 44

Brasília - DF, quinta-feira, 6 de março de 2014



SEÇÃO 3



72

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 44, quinta-feira, 6 de março de 2014

## EDITAL Nº 1, DE 5 DE MARÇO DE 2014.

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Gestão 2014/2016.

A Presidente do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o Decreto n.º 5.003 de 4 de março de 2004; o disposto no artigo 17, parágrafo 1º, inciso II, da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e a Resolução CNAS nº 2, de 10 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 12 de fevereiro de 2014,

### CONVOCA:

**Art. 1º** Os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), de âmbito nacional, para a Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social, titulares e suplentes, para a Gestão 2014 a 2016, a ser realizada no dia 23 de maio de 2014, a partir das 9h, no auditório do Ministério da Previdência Social Bloco F Edifício sede, Esplanada dos Ministérios Brasília/ Distrito Federal.

DATA	ATIVIDADE
06/03/2014 a 08/04/2014	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CNAS nº 02/2014 perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
09/04/2014 a 17/04/2014	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
23/04/2014 a 25/04/2014	Publicação no DOU da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados.
26/04/2014 a 06/05/2014	Prazo final para ingressar com recurso junto à Subcomissão de Recurso.
12/05/2014 a 14/05/2014	Prazo final para julgamento de recursos apresentados.
19/05/2014	Prazo final para publicação no DOU do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatas ao pleito como eleitoras e habilitadas para designar candidatos, e os resultados do julgamento de recurso.

23/05/2014	Assembleia de Eleição.
28/05/2014	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CNAS.
30/05/2014 a 02/06/2014	Prazo final para publicação da nomeação dos conselheiros conforme Decreto 5.003/2004.
03/06/2014 a 05/06/2014	Posse dos Conselheiros (as) do CNAS para gestão 2012/2014.

**Art. 2º** As entidades deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de seu representante como eleitor ou eleitor/candidato, bem como o segmento a que pertencem, observado seu Estatuto, conforme Resolução CNAS nº 2, de 10 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 12 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Assistência Social, telefones (61) 2030.2401 ou 2402 ou FAX: (61) 2030.2440, endereço eletrônico [cnas@mds.gov.br](mailto:cnas@mds.gov.br).

Luziele Maria de Souza Tapajós  
Presidenta do CNAS